

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 25 1 10 122 EDIÇÃO NÚMERO: 2301 JORNAL: DIREIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR CLOVIS PINHEIRO LIMA JUNIOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao SENHOR CLOVIS PINHEIRO LIMA JUNIOR.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de outubro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE